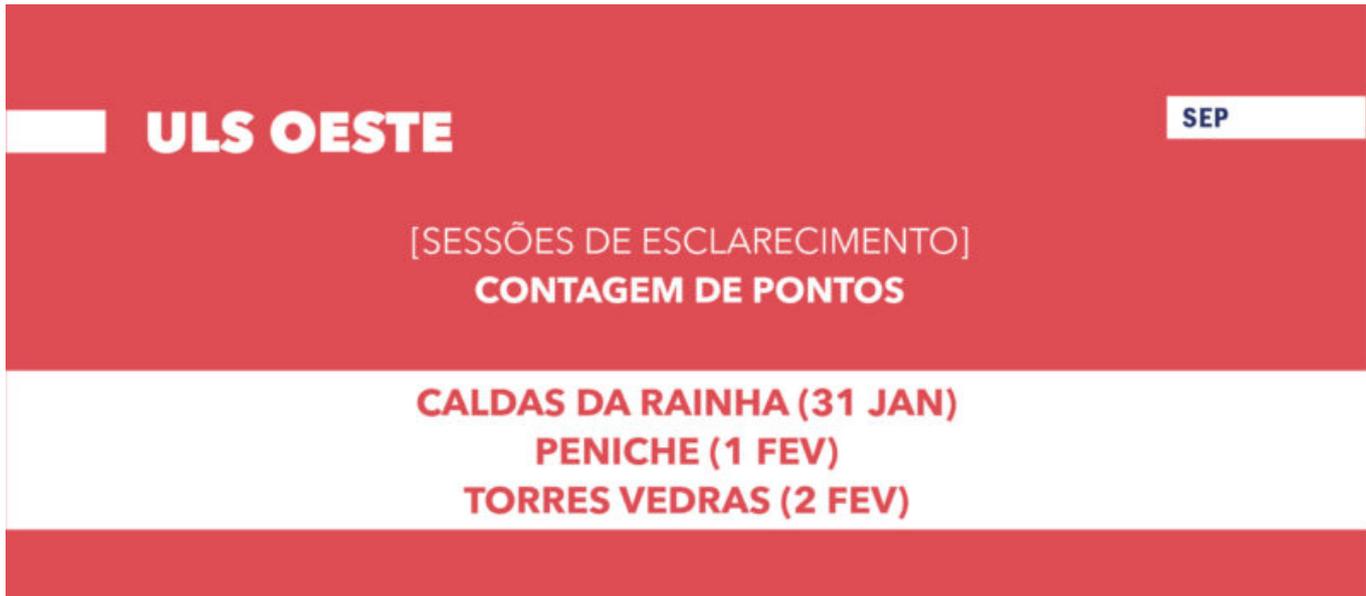


# Reunimos com os Recursos Humanos da Unidade de local de Saúde do Oeste

30 Janeiro, 2024



**ULS OESTE** **SEP**

[SESSÕES DE ESCLARECIMENTO]  
**CONTAGEM DE PONTOS**

**CALDAS DA RAINHA (31 JAN)**  
**PENICHE (1 FEV)**  
**TORRES VEDRAS (2 FEV)**

Na sequência desta reunião agendámos sessões de esclarecimento em todas as unidades.

## SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

**Caldas da Rainha – 31 de janeiro, 15h, Sala do Refeitório**

**Peniche – 1 de fevereiro, 15h, Sala de Formação**

**Torres Vedras – 2 de fevereiro, 15h, Biblioteca do Serviço de Ortopedia**

A nosso pedido reunimos a 18 de janeiro, com os responsáveis dos Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Oeste.

Com a criação da Unidade Local de Saúde e a integração dos ACES Oeste Norte e Oeste Sul (exceção feita ao Centro de Saúde de Mafra), os enfermeiros anteriormente vinculados à ARS de Lisboa e Vale do Tejo “transportaram” situações de injustiças relativas que, agora, questionam como solucionar.

Sobre isto os RH que informaram:

- Estar a reunir todo o histórico individual dos enfermeiros embora com alguns constrangimentos por parte

da ARSLVT e que quando terminassem iriam realizar a devida contabilização dos Pontos e notificar.

- Estar em contato com a tutela afim de agilizar os processos relativos aos vários concursos que estão a decorrer, ainda da responsabilidade da ARSLVT.

### **Não desistimos de exigir solução para as injustiças decorrentes da aplicação DL nº 80-B/2022 e posteriores orientações**

Não desistimos de exigir solução para as injustiças decorrentes da aplicação DL nº 80-B/2022 e posteriores orientações:

- Enfermeiros com ingresso no 2.º semestre do ano;
- Enfermeiros que estiveram com “vínculo precário”;

Defendemos junto da Administração e dos RH que decorrente do quadro legal e das Orientações (FAQ) devem ser atribuídos Pontos aos enfermeiros **da Instituição ou de outras Instituições do SNS** (incluindo PPP), que exerceram funções próprias dos serviços de natureza permanente, com subordinação hierárquica e horário completo, ainda que, inadequadamente tenham tido um “Vínculo Precário” Contrato a Termo Certo e Incerto, “Recibos Verdes/Prestação de Serviços”, Subcontratação através de empresas, etc.

Sobre estas questões assumiram nesta reunião, apesar de haver orientação para não contabilizar pontos a quem veio de outras instituições, que irão rever estas e outras as situações.

### **Referimos que estas situações são penalizadoras para os enfermeiros que vieram de outras instituições para o Centro Hospitalar do Oeste.**

Para melhor identificar e monitorizar as situações e [para esclarecer os colegas](#) das unidades das Caldas da Rainha, Torres Vedras e Peniche agendámos as sessões de esclarecimento acima identificadas onde podem participar todos os enfermeiros da ULS (Hospitais e Centros de Saúde).